



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 055/2015**

**Altera o Artigo 2º da Deliberação CONSAD 009/2015, que Fixa a taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Inverno-2015 para as vagas dos cursos presenciais de graduação da Universidade de Taubaté (UNITAU).**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com o Processo R nº 033/15, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 2º da Deliberação CONSAD 009/2015 que Fixa a taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Inverno-2015 para as vagas dos cursos presenciais de graduação da Universidade de Taubaté (UNITAU), que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** Os valores das taxas de inscrição para o Processo Seletivo de Inverno-2015 para os outros cursos da Universidade de Taubaté será de R\$ 40,00 (quarenta reais), e para o Processo Seletivo de Inverno-2015/Últimas Vagas será de 25,00 (vinte e cinco reais)."

**Art. 2º** Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (COPESA).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 20 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
**Reitor**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 25 de agosto de 2015.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**